



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 CARTUCHOS HP/712,

E AQUISIÇÃO DE 2 BOBINAS PARA PLOTTER, 914mm x 50m, 75g

1. INTRODUÇÃO

Aquisição de 5 cartuchos HP/712, e 2 bobinas para plotter, 914mm x 50m, 75g, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme quantidade e especificações abaixo:

QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	CARTUCHO HP 712 AMARELO (PACK C/3)	R\$ 453,99	R\$ 453,99
2	UND.	CARTUCHO HP 712 PRETO 80ML	R\$ 416,99	R\$ 833,98
1	UND.	CARTUCHO HP 712 MAGENTA (PACK C/3)	R\$ 453,99	R\$ 453,99
1	UND.	CARTUCHO HP 712 CIANO (PACK C/3)	R\$ 453,99	R\$ 453,99
2	UND.	BOBINA PARA PLOTTER, 914MM X 50M, 75G	R\$ 87,00	R\$ 174,00
			TOTAL	R\$ 2.369,95

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras necessita de cartuchos e bobina de papel para impressora plotadora para viabilizar o desenvolvimento de suas atividades relacionadas ao planejamento, acompanhamento e execução de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

3. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, visto se tratar de parâmetro necessário para andamento da Secretaria na elaboração de projetos, mapas, documentos de grande formato entre outros.

4. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor. Sendo assim, a contratação será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega do material será imediata e não haverá obrigação futura.

Sendo assim, a contratação será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega do material será imediata e não haverá obrigação futura.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços necessita de cartuchos e bobina de papel para impressora plotadora para viabilizar o desenvolvimento de suas atividades relacionadas ao planejamento, acompanhamento e execução de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo. Os cartuchos e as bobinas de papel permitirão a impressão de plantas, mapas, desenhos técnicos e demais documentos de grande formato, contribuindo para a eficiência e agilidade dos processos internos.

6. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O material deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra localizada na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, será devolvido à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. QUALIDADE NO SERVIÇO/MATERIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte reserva orçamentária

Ficha: 514

11.20.00 3.3.90.30.00 15 122 5002 2190

Fonte: 01

Código de Aplicação: 1100000

10. CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a aquisição de 5 cartuchos HP/712 e 2 bobinas para plotter, 914mm x 50m, 75g” para utilização da secretaria municipal de obras e serviços é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Itapecerica da Serra, 25 de setembro de 2024.


CARLOS PINHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
SECRETÁRIO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DER CARTUCHOS PARA PLOTTER HP

Itapeçerica da Serra, 30 de setembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a dot.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1- APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui **Termo de Referência** que apresenta as condições para a aquisição de cartuchos para Plotter HP, com recurso reservado através da “nota de reserva nº 875/24”.

Inclui a contextualização do trabalho, o objeto da contratação, objetivo, orçamento, cronograma e especificações técnicas necessárias à contratação e está embasado no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Tem como **fonte para contratação a dotação orçamentária**, no caso, deverão ser utilizados recursos financeiros da “reserva nº 875/24” , no valor de **R\$ 2.391,13** (dois mil, trezentos e noventa e um reais e treze centavos), dotação nº **12.20.03.122.7001.2.397.3.3.90.30.01100000**

Itapeçerica da Serra, setembro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

2 - CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A administração municipal de Itapecerica da Serra enfrenta problemas comuns a outros municípios para a gestão e implantação da política urbana, no entanto, no caso, esses problemas são agravados pelas características físico-ambientais e geográficas, estando o município totalmente inserido em área de proteção de mananciais, impondo limites ao crescimento físico e à ocupação do solo. A condição ambiental dificulta as ações e o planejamento urbano, em função da especificidade que impõe para a sociedade e o poder público quanto ao uso do solo urbano.

Assim, com a implementação da Lei Federal 13.465/2017 – Lei da Regularização Fundiária, o Município elabora peças técnicas como por exemplo, plantas e memoriais descritivos, sendo necessário para isto software específico garantindo desta forma a precisão das informações que serão registradas junto ao cartório de Imóveis de Itapecerica da Serra.

Portanto, o Departamento de Regularização Fundiária, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **adquiriu a “Plotter HP – DesignJet T650 36 in series** e para que a mesma mantenha suas função de impressão de plantas, **se faz necessário a aquisição de cartuchos originais e compatíveis com a mesma.**

Diante disso, a modalidade de **“compra direta”** foi eleita como a mais adequada e vantajosa para a efetivação da presente aquisição de cartuchos.

3 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

Trata-se da compra de cartuchos para “Plotter HP – DesignJet T650 36 in series”, *sendo os modelos:*

Modelo	Cor	Quantidade
Cartucho HP 712	Amarelo - 3ED79A - HP	01
Cartucho HP 712	Ciano – 3ED67A - HP	01
Cartucho HP 712	Magneta - 3ED68A - HP	01
Cartucho HP 712	Preto 80ML 3ED71A - HP	01

4 – DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA.

Com base nas necessidades do Departamento de Regularização Fundiária, deverão ser adquiridos 01 (hum) cartuchos de cada cor como apontado no item anterior.

5- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CUSTOS DE REFERÊNCIA.

Os cartuchos deverão ser originais e compatível coma Plotter HP – DesignJet T650 36 in series.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

6 - GARANTIA

Será exigida garantia mínima de fábrica e a troca caso ocorra quaisquer problemas técnicos de impressão em função da qualidade dos cartuchos.

7- DO PRAZO DE VIGÊNCIA / ENTREGA.

7.1 - Local de Entrega: Divisão de Almoxarifado, sito à Rua Zoraide Eva das Dores nº 456 – Jardim Marilú - Itapecerica da Serra, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

7.2 - Prazo de Entrega: 07 dias úteis após a ordem de serviço.

7.3 – Prazo de vigência do contrato: será de 30 (trinta) dias, a partir da ordem de compra.

8 - PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado em até 30 (dias) após a entrega.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tem como fonte para contratação a dotação orçamentária, no caso, deverão ser utilizados recursos financeiros da “reserva nº 875/24”, no valor de **R\$ 2.391,13** (dois mil, trezentos e noventa e um reais e treze centavos), dotação nº **12.20.03.122.7001.2.397.3.3.90.30.01.1100000.**

10 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa do valor de **R\$ 1.374,00** (hum mil. Trezentos e setenta e quatro reais para aquisição de 04 cartuchos para Plotter HP DesignJet T650 36 in series.

Itapecerica da Serra, 30 de setembro de 2024.

Débora Pastro

Assessora Especial

Coordenadora do Departamento de Regularização Fundiária